

REGULAMENTO BOLSA GRESP/APMGF/PFIZER VACINAS 2017 PARA PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS

O GRESP - Grupo de Estudos em Doenças Respiratórias da APMGF - Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, com o apoio da Pfizer Vacinas, na sua missão de promover o avanço na investigação em doenças respiratórias nos Cuidados de Saúde Primários, apoia a participação dos seus sócios em encontros científicos internacionais, sempre que estes participem com trabalhos científicos, através da criação de “Bolsas para Participação em Encontros Científicos”.

Artigo 1.º

Elegibilidade

Sócios da APMGF, com as quotas regulares, que participem com trabalho científico (sob a forma de poster, apresentação oral ou outro) na área das doenças respiratórias nos Cuidados de Saúde Primários, no 5th IPCRG Scientific Meeting: 17-18 May 2017, Ljubljana, Slovénia e no ERS International Congress, 09-13 de September, 2017, Milan e, excepcionalmente, em outras Reuniões e Congressos de grande interesse científico internacionais.

Artigo 2.º

Candidatura

As candidaturas têm que ser submetidas por via eletrónica para a APMGF através do email: apmgf@apmgf.pt e deverão conter os seguintes elementos:

1. Carta de motivação (máximo 350 palavras);
2. Cópia do trabalho submetido e do documento emitido pela organização do evento comprovando a sua aceitação;
3. Breve descrição do orçamento e de outros fundos a que o candidato está também a concorrer ou já recebeu para este mesmo evento;
4. Curriculum Vitae resumido do candidato (máximo 2 páginas)

Artigo 3.º

Prazos

Os candidatos terão de submeter a sua candidatura até 15 dias após receção da carta de aceitação do trabalho pela organização do evento científico.

Artigo 4.º

Avaliação das candidaturas

A avaliação das candidaturas será realizada, pela Coordenação do GRESP tendo em conta:

1. A contribuição do trabalho a apresentar para os Cuidados de Saúde Primários na área das doenças respiratórias.
2. O potencial impacto da participação no evento.

Artigo 5.º

Garantia de confidencialidade

Toda a informação fornecida pelo participante à APMGF será gerida e mantida em absoluta confidencialidade, servindo única e exclusivamente para efeitos de identificação e processamento da candidatura à bolsa GRESP/APMGF 2017.

Artigo 6.º

Comunicação dos resultados

Os resultados serão comunicados por correio eletrónico nas duas semanas seguintes à candidatura.

Artigo 7.º

Número de bolsas e valor do apoio

Serão atribuídas 6 bolsas durante o ano de 2017. O valor de cada bolsa é de 500 euros para despesas inerentes à inscrição e presença no evento.

Artigo 8.º

Atribuição da Bolsa

1. Após o final do evento – e num prazo máximo de dez dias úteis – os candidatos premiados estão obrigados a remeter cópia do certificado de participação, bem como comprovativos de reserva de viagem e de alojamento.
2. Os documentos mencionados nos dois números anteriores devem ser remetidos à APMGF através do endereço eletrónico apmgf@apmgf.pt.
3. O valor da Bolsa será pago mediante emissão do respetivo recibo.

Artigo 9.º

Dúvidas

As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o endereço de correio eletrónico apmgf@apmgf.pt.